



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Luiz Carlos, N° 109, Centro,  
Limoeiro de Anadia - AL, 57.260-000  
CNPJ sob N° 12.207.403/0001-95

### DECRETO N° 138 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Declara Ponto Facultativo do  
Município de Limoeiro de Anadia,  
o dia 02 de abril de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, o dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Maior), quinto dia da Semana Santa, e que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, em conformidade com o Decreto Estadual nº 106.093, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2026.

**Art. 2°.** Permanecem sem nenhuma alteração os serviços relativos a limpeza pública, serviços de vigilância e de controle de acesso de pessoas aos prédios públicos (porteiro), bem assim, os serviços médicos de urgência emergência essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

**Art. 3°.** Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 01 de abril de 2026.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
**PREFEITO**

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 01 de abril de 2026, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

**Andreia da Silva Pereira**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.